



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE APOSTILAMENTO, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Processo SEI nº 23116.021861/2023-24

TERMO DE APOSTILAMENTO RETIFICADOR Nº 026/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2023, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E A EMPRESA SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, com sede na Avenida Itália, km 8, Campus Carreiros, na cidade de Rio Grande - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, vem apostilar o Contrato Administrativo nº 055/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa SN SERVIÇOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.290.783/0001-98, com as informações cadastrais conforme atos constitutivos da empresa, em Triunfo/RS, doravante denominada CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do valor do Contrato Administrativo nº 055/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2023, firmado com a empresa SN Serviços de Limpeza e Zeladoria Predial Ltda., em razão da alteração dos custos relativos ao benefício de vale-transporte, decorrente da atualização da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Rio Grande/RS, com reflexos na planilha de custos e formação de preços do contrato, conforme previsto contratualmente.

1.2. A presente repactuação é processada com fundamento na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 05/2017/MPDG, nas disposições contratuais aplicáveis e nos demais normativos pertinentes à matéria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FATOS GERADORES

2.1. Constitui fato gerador do presente Termo de Apostilamento a publicação do Decreto Municipal nº 22.578, de 24 de abril de 2026, do Município de Rio Grande/RS, que promoveu a atualização da tarifa do transporte coletivo urbano, fixando-a em R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) por passagem, com vigência a partir de 26 de abril de 2026, repercutindo nos custos de execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR RETROATIVO

3.1. Em razão da aplicação dos efeitos financeiros decorrentes do presente Termo de Apostilamento, não há valores retroativos a serem pagos à contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. O valor global mensal da contratação foi ajustado para **R\$ 400.213,47** (quatrocentos mil duzentos e treze reais e quarenta e sete centavos), com efeitos a partir de 26 de abril de 2026, garantindo-se, assim, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1. Deve ser providenciado, pela CONTRATADA, o endosso da garantia contratual previsto na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 055/2023, que deverá ser entregue à CONTRATANTE **em até 10 (dez) dias** após a assinatura do presente termo de apostilamento.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas do presente Termo de Apostilamento, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259;

Fonte: 100000000;

Programa de Trabalho: 5113;

Elemento de Despesa: 339037; e,

PI: U20RK0100N.

6.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas de mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificados por este Termo de Apostilamento.

Rio Grande, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

ELENISE RIBES RICKES

Pró-Reitora de Planejamento e Administração - FURG



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 18/06/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0625255** e o código CRC **1F6DA9C4**.